

Ministério das Cidades

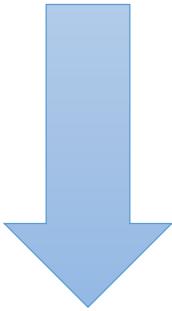
Secretaria Executiva

Ministério das Cidades



Ministério das Cidades

Secretaria Executiva



Secretarias Nacionais

Territórios Periféricos



Saneamento Ambiental



Mobilidade urbana



Desenvolvimento Urbano e Metropolitano



Habitação



Ministério das Cidades

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Secretaria Nacional de Periferias - SNP

PRINCIPAIS PROGRAMAS E AÇÕES

[Programa](#) de Regularização Fundiária e Melhorias Habitacionais (FDS)

[Programa Moradia Digna](#) – Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários e Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (OGU)

[Programa Pró-Moradia](#) – Modalidade de Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários (FGTS)

Projetos e Obras de Contenção de Encostas (OGU e FGTS)

Planejamento de Intervenções Estruturais em Municípios Críticos a Desastres – PMRR e CGAU

CONTATO:

Telefone: (61) 2034-4808 / 4810

E-mail: snpt.gab@mdr.gov.br

Ministério das Cidades



Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA

PRINCIPAIS PROGRAMAS E AÇÕES

Plano Nacional de Saneamento Básico ([Plansab](#))

Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento ([SNIS](#))

[Debêntures](#) Incentivadas de Infraestrutura/Saneamento

[Saneamento](#) para Todos – OGU e FGTS

O Projeto Brasil-Alemanha de Fomento ao Aproveitamento Energético de Biogás no Brasil ([PROBIOGÁS](#))

O Projeto Brasil-Alemanha - Projeto Mar Circular: construindo soluções ([PROMARES](#))

Projeto de Eficiência Energética no Abastecimento de Água ([ProEESA](#))



CONTATO:

Telefones: (61) 3314-6331

E-mail: sanearbrasil@mdr.gov.br

Ministério das Cidades

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana - SEMOB

PRINCIPAIS PROGRAMAS E AÇÕES

Renovação de Frota do Transporte Público Coletivo Urbano ([REFROTA](#)) – tem como objetivo ampliar a eficiência dos prestadores de serviço de mobilidade urbana e com isso melhorar a qualidade de vida da população por meio da aquisição de ônibus.

AVANÇAR CIDADES – [Setor privado](#)

AVANÇAR CIDADES – [Mobilidade urbana](#)



Renovação de Frota do Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros Sobre Trilhos ([RETREM](#)) – Financia a aquisição e reforma de material rodante para sistemas de transporte público coletivo de caráter urbano sobre trilhos com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

[Debêntures](#) Incentivadas de Infraestrutura

Incentivos Fiscais: O Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura ([REIDI](#))

Sistema de Apoio à Elaboração de [Planos de Mobilidade Urbana](#).

Infraestrutura para Mobilidade.

CONTATO:

Telefones: (61) 2034-5305 / 5283

E-mail: demob@mdr.gov.br

Ministério das Cidades

Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SNDUM

PRINCIPAIS PROGRAMAS E AÇÕES

Programa Pró-Cidades (FGTS)

Reabilitação, Acessibilidade e Modernização
Tecnológica (OGU)

Cooperação técnica:

- DUS – Projeto de Cooperação Internacional com Alemanha
- ANDUS – Projeto de Apoio à Agenda Nacional de Desenvolvimento Urbano Sustentável
- UFERSA – Projeto TraDUS
- IPEA – Insumos para Política Nacional de Desenvolvimento
- UFSC – Cadastro Territorial Multifinalitário - CTM

Debêntures Incentivadas de Iluminação Pública

Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - PNDU

Programa Nacional de Capacitação das Cidades – Capacidades

Programa Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano



CONTATO:

Telefone: (61) 2034-5628

E-mail: sndum.cidades@mdr.gov.br

Ministério das Cidades



Secretaria Nacional de Habitação - SNH

PRINCIPAIS PROGRAMAS E AÇÕES

Programa Minha Casa Minha Vida - [PMCMV](#)

Principais novidades do programa:

- Retorno da Faixa Urbana 1
- Ampliação da inclusão da locação social
- Aquisição de moradia urbana usada
- Inclusão de famílias em situação de rua no programa

Rural

- a) Faixa 1 - renda bruta familiar anual até R\$ 31.680
- b) Faixa 2 - renda bruta familiar anual de R\$ 31.680,01 até R\$ 52.800
- c) Faixa 3 - renda bruta familiar anual de R\$ 52.800,01 até R\$ 96.000

Urbano

- a) Faixa 1 - renda bruta familiar mensal até R\$ 2.640
- b) Faixa 2 - renda bruta familiar mensal de R\$ 2.640,01 a R\$ 4.400
- c) Faixa 3 - renda bruta familiar mensal de R\$ 4.400,01 a R\$ 8.000

Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-h



CONTATO:

Telefones: (61) 2034-4448 / 4447
E-mail: snh@mdr.gov.br

Ministério das Cidades



Carteira Ativa de Investimentos Entes Públicos

Brasil

Quantidade de Contratos

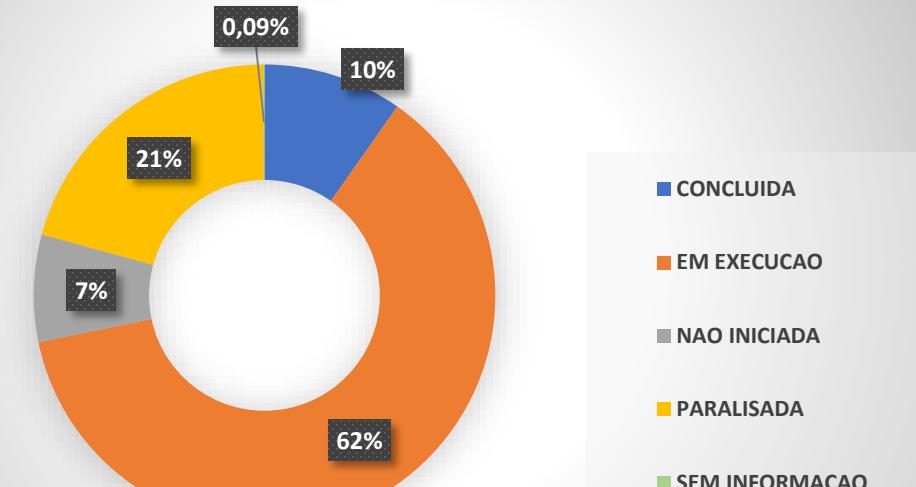
13.286

Quantidade de Municípios

3.984

(71,6% dos municípios do país)

Percentual de investimento por situação da obra



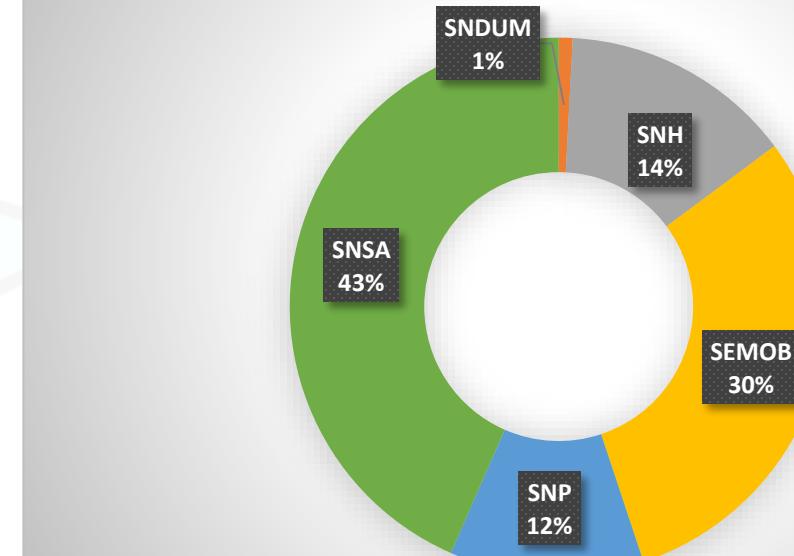
R\$ 116 bilhões

Investimento Gov Federal

R\$ 131 bilhões

Investimento total (Gov Federal + Contrapartida)

Percentual de investimento por finalística



Ministério das Cidades

Critérios Transferências Voluntárias

Periferias

- melhoria das condições de habitabilidade em assentamentos precários, em localidades urbanas ou rurais, com ações de regularização urbanística, fundiária, ambiental e trabalho social;
- melhoria das condições de segurança e salubridade de domicílios de famílias de baixa renda;
- ações em áreas com famílias vulneráveis a risco de desastres de deslizamento de massa;

Mobilidade Urbana

- promoção da segurança viária nos deslocamentos urbanos;
- promoção do acesso aos serviços básicos e equipamentos públicos;
- melhoria das condições sanitárias adequadas aos diversos usuários das vias públicas urbanas.

Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

- reabilitação de espaços públicos de forma integrada e acessível em áreas urbanas e em áreas vazias ou subutilizadas;
- modernização tecnológica com cidades inteligentes;
- enfrentamento da mudança do clima; ou que qualifiquem subcentros urbanos, fortalecendo novas centralidades com concentração de pessoas de baixa renda.

Saneamento

- universalização do acesso e a efetiva prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais, e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos em áreas urbanas e rurais;
- melhoria das redes e redução de perdas;
- minimização dos impactos provocados por alagamentos, enchentes e inundações recorrentes;
- atendimento à população em áreas sujeitas a fatores de risco, insalubridade ou degradação ambiental.

Habitação

- acesso à habitação digna, regular e dotada de serviços públicos, destinada à população de baixa renda, em localidades urbanas ou rurais;
- melhoria de moradias existentes para reparar as inadequações habitacionais;
- manutenção das famílias em áreas centrais.

Ministério das Cidades



Secretaria Executiva - SE

CADASTRO DE PROPOSTAS DISCRICIONÁRIAS

1. Publicação da Portaria no DOU em 12/05/2023



Ministério das Cidades
Departamento de Gestão Estratégica e Informação

PORTARIA MCIID Nº 528, DE 12 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a destinação e execução das dotações incluídas ou acrescidas por emendas, durante a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 classificadas com identificador de Resultado primário 2 - RP 2, quando relacionadas às despesas de que tratam o inciso I do § 7º do art. 4º da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, e o art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único, Incisos I e II, do art. 87 da Constituição Federal e o art. 20 da Medida Provisória nº 1.154 de 19 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, na Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 e na Portaria SIS nº 105, de 4 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Esta Portaria Ministerial dispõe sobre a destinação e execução das dotações incluídas ou acrescidas por emendas, durante a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2023, classificadas com identificação de Resultado primário 2 - RP 2, quando relacionadas às despesas de que tratam o inciso I do § 7º da Lei, o art. 4º da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, e o art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022.

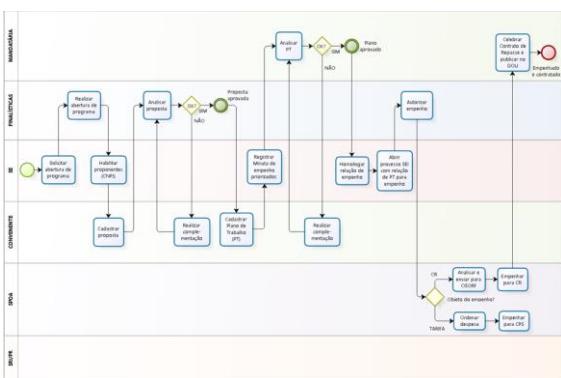
Parágrafo único. Às dotações referidas no caput deste artigo não se aplicam quaisquer tipos de indicações de beneficiários ou ordem de prioridades por seus autores, bem como não se aplica quaisquer obrigatoriedades de a unidade de planejamento e orçamento do Ministério das Cidades instruir eventual remanejamento demandado pelos autores.

Art. 2º A destinação e execução das dotações referidas no art. 19º desta Portaria, admitidas exclusivamente solicitações de recursos formuladas por entes públicos, deverão ser avaliadas e selecionadas pelas secretarias finalísticas do Ministério das Cidades em expositiva observância aos preceitos dos arts. 89, § 6º, e 92 da Lei nº 14.436, de 2022, do art. 5º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e da Portaria SRI nº 105, de 4 de maio de 2023.

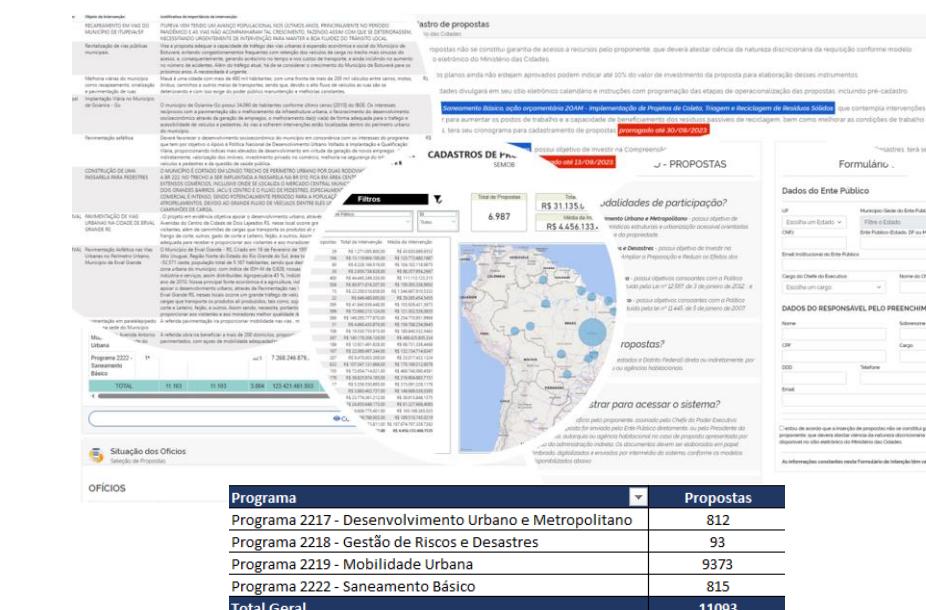
Art. 38. As secretarias estaduais deverão divulgar no site eletrônico do Ministério das Cidades, previamente ao início da execução orçamentária, os critérios de distribuição dos recursos de que trata esta Portaria, considerando os indicadores socioeconômicos da população beneficiada pela política pública, em estrita observância ao disposto nos arts. 89, § 6º e 92 da Lei nº 14.436, de 2022.

§ 1º O estabelecimento dos critérios deverá priorizar municípios com baixos indicadores socioeconômicos, tais como o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, ou outros considerados mais adequados para a política setorial.

2. Fluxo de Contratação



4. Elaboração de Plataforma para recebimento de propostas



3. Elaboração do cronograma

CRONOGRAMA

Tarefa	Atribuído para	Ínicio	Término
Portaria de abertura do processo seletivo	Ministério	15/05/2023	15/05/2023
Interessados enviam proposta	Proponente	01/07/2023	13/09/2023
Análise das propostas pelo Ministério das Cidades	Ministério	31/08/2023	15/09/2023
Divulgação do resultado da seleção	Ministério	18/09/2023	19/09/2023
Abertura de programa no TransfereGov para proponentes específicos contemplados	Ministério	20/09/2023	22/09/2023
Proponente cadastrá Proposta de Trabalho no Transferegov	Proponente	23/09/2023	29/09/2023

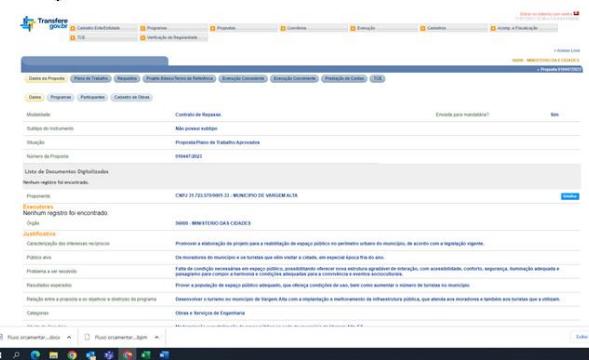
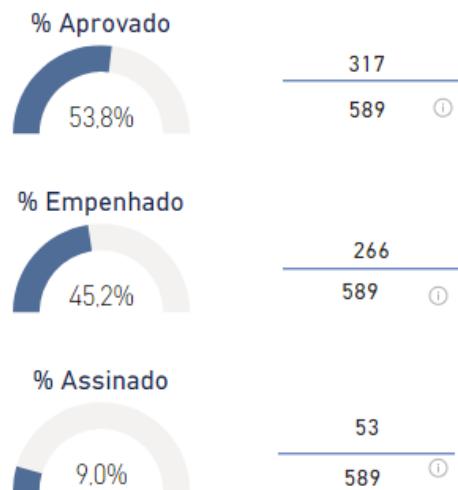
5. Divulgação do Processo Seletivo



<https://www.gov.br/cidades/pt-br/cadastramento>

Secretaria Executiva - SE

PAINEL DE NOVAS CONTRATAÇÕES 2023 (Base TransfereGov)



OBRIGADO!

Vladimir Lima

Secretário Executivo-Adjunto
(61) 2034-5039

Elaborado pela Diretoria de Gestão Estratégica

Fabíola Barros

Diretora

Contato: (61) 3314-6224

Ministério das Cidades

